



Universidade Estadual do Maranhão

Paulista - Dourado

RESOLUÇÃO Nº 146/2012-CAD/UEMA.

Aprova a Prestação de contas do exercício de 2011, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 40, inciso II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1977.

R E S O L V E:

“Ad-referendum” do Conselho de Administração

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 29 de fevereiro de 2012.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor